



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Indígena Tapeba Amélia Domingos		
EMENTA: Recredencia a Escola Indígena Tapeba Amélia Domingos, no município de Caucaia, INEP/Censo Escolar nº 23241462, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1760541/2018	PARECER Nº 0497/2018	APROVADO EM: 08.05.2018

I – RELATÓRIO

Salomé de Abreu Domingos, diretora da Escola Indígena Tapeba Amélia Domingos, no município de Caucaia, por meio do processo nº 1760541/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e médio, ambas as etapas na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, e tem sede na Rua Vicente Ribeiro do Nascimento, s/n, CEP: 61.616-080, no município de Caucaia, INEP/Censo Escolar nº 23241462.

A diretora é a professora Salomé de Abreu Domingos, licenciada em Pedagogia, Registro nº 663, e a secretária escolar é Francisca Aline Ferreira de Sousa, Registro nº 0105.

A Instituição em pauta foi amparada pela Resolução CEE nº 0458/2016 cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de dez professores; destes, três são habilitados (30%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0497/2018

A instituição em análise apresenta 179,4 pontos em Língua Portuguesa; em Matemática 179,3 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução (CEE) nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação do assessor técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Indígena Tapeba Amélia Domingos, no município de Caucaia, INEP/Censo Escolar nº 23241462, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE